

MARINHA DO BRASIL
HOSPITAL NAVAL DE SALVADOR
ATIVIDADE DE CUSTEIO

Pregão Eletrônico: N° 90005/2024
Processo: 63067.001510/2024-25

Objeto: Contratação de empresa para substituição do sistema de refrigeração do centro cirúrgico deste Hospital Naval, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.

Em cumprimento ao contido no art. 3º do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019, a celebração de novos contratos administrativos e a prorrogação de contratos administrativos em vigor, relativos a atividades de custeio serão autorizadas em ato do Ministro de Estado ou do titular de órgão diretamente subordinado ao Presidente da República.

Com o intuito de efetivar essa autorização, foi expedida a Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022, que fixa as diretrizes para licitações, acordos e atos administrativos no âmbito do Comando da Marinha e delega competência para a aprovação e assinatura de acordos em geral e atos administrativos, além da Portaria nº 339, do Comando do 2º Distrito Naval, documentos devidamente autuados nesse procedimento licitatório.

Por oportuno, insta frisar a observância da Portaria ME nº 7.828, de 30 de agosto de 2022, que estabelece normas complementares para o cumprimento do Decreto nº 10.193, de 27 de dezembro de 2019.

Ressalta-se, portanto, que a aquisição pretendida será enquadrada como atividade de custeio, conforme preconizado na Portaria MB/MD nº 38, de 21 de março de 2022, acordo descrição abaixo:

- I) Gestão/Unidade: 782700;
- II) Fonte de Recursos: 1000000000;
- III) Programa de Trabalho: 174672;
- IV) Elemento de Despesa: 449052;
- V) Plano Interno: G471MN2Z1B4;

Salvador, BA. Na data da assinatura.

LUIZ FERNANDO COSTA CARVALHO
Capitão de Mar e Guerra (Md)
Diretor